



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Academia da Polícia Civil

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 004/ SSP/DGPC/ACADEPOL/2010
(RETIFICAÇÃO)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO E O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando a reclamação dos candidatos em razão da greve dos bancários e o princípio do amplo acesso aos cargos públicos, torna pública a retificação do Edital n.º 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 18.922, de 31 de agosto de 2010, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

5.3.2. Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato ou seu representante legal, deverá:

a) acessar o site www.afe.org.br e o link INSCRIÇÃO ON-LINE, no período entre as **10h00min do dia 8 de setembro de 2010 até as 15h00min do dia 22 de outubro de 2010**, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página, declarando, sob as penas da lei, que preenche os requisitos básicos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil e demais condições estabelecidas do edital;

Leia-se:

5.3.2. Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato ou seu representante legal, deverá:

a) acessar o site www.afe.org.br e o link INSCRIÇÃO ON-LINE, no período entre as **10h00min do dia 8 de setembro de 2010 até as 15h00min do dia 29 de outubro de 2010**, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página, declarando, sob as penas da lei, que preenche os requisitos básicos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil e demais condições estabelecidas do edital;

Onde se lê:

c) providenciar o pagamento da inscrição através da Guia DARE-SC, em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o dia **22 de outubro de 2010**, último dia previsto para pagamento da inscrição. O pagamento, observado os respectivos horários de atendimento externo, poderá ser efetuado nos Bancos: Brasil, Bradesco, Santander, Itaú, Unibanco, CEF, Bancoob - CICOB, casas lotéricas, terminais de auto-atendimento ou via “internet”;

Leia-se:

c) providenciar o pagamento da inscrição através da Guia DARE-SC, em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o dia **29 de outubro de 2010**, último dia

previsto para pagamento da inscrição. O pagamento, observado os respectivos horários de atendimento externo, poderá ser efetuado nos Bancos: Brasil, Bradesco, Santander, Itaú, Unibanco, CEF, Bancoob - CICOB, casas lotéricas, terminais de auto-atendimento ou via “internet”

Onde se lê:

5.3.3. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o **dia 22 de outubro de 2010** terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados não serão considerados em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

Leia-se:

5.3.3. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o **dia 29 de outubro de 2010** terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados não serão considerados em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

Onde se lê:

5.4.6. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir a guia DARE-SC, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o **dia 22 de outubro de 2010**, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em uma das agências nominadas, observado o horário de atendimento externo das agências, dos terminais de auto-atendimento ou o horário máximo para pagamentos pela “internet”.

Leia-se:

5.4.6. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir a guia DARE-SC, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o **dia 29 de outubro de 2010**, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em uma das agências nominadas, observado o horário de atendimento externo das agências, dos terminais de auto-atendimento ou o horário máximo para pagamentos pela “internet”.

Onde se lê:

5.5.1. A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia **29 de outubro de 2010**, no site www.afe.org.br e www.acadepol.sc.gov.br.

Leia-se:

5.5.1. A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia **04 de novembro de 2010**, no site www.afe.org.br e www.acadepol.sc.gov.br.

Onde se lê:

6.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova objetiva a partir do dia **29 de outubro de 2010**, por uma das seguintes formas:

Leia-se:

6.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova objetiva a partir do dia **05 de novembro de 2010**, por uma das seguintes formas:

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 19 de outubro de 2010.

ANDRÉ LUIS MENDES DA SILVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

ADEMIR SERAFIM
Delegado-Geral da Polícia Civil